



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 179/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 285.569,14 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove mil e quatorze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações - (Alteração de Fonte):

R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 265.469,14 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).


Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 1015 – Cessão Onerosa

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **I e II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de outubro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1644 - Decreto nº 179/2022 de 28/10/2022

Autorização: 1412 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº Ano
1159 2021

Despesa		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Crédito adicional		Anulação de Dotações			
Suplementar					
	88 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	20.100,00	
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura		
	28.843.0120.0082 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		Alteração de Fonte		
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
5350	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	88 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo		20.100,00
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura		
	28.843.0120.0082 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		Alteração de Fonte		
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
5351	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507				
Suplementar		Excesso de Arrecadação			
	88 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo		265.469,14
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura		
	09.272.0120.0081 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
5331	01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019				

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	20.100,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	20.100,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	20.100,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	265.469,14	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	265.469,14 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 182/2022 – QUARTA-FEIRA, 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 179/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 265.569,14 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove mil e quatorze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações - (Alteração de Fonte):
 R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
II – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 265.469,14 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 1015 – Cessão Onerosa

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.ºs. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1644 - Decreto nº 179/2022 de 28/10/2022

Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecado	Acrescimo
Suplementar	Anulação de Dotações	20.100,00	0,00	0,00
Suplementar	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	—	20.100,00	20.100,00
Suplementar	28.843.002.0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	—	0,00	20.100,00
Suplementar	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	—	0,00	20.100,00
Suplementar	00000 Recursos Ordinários (L.R.es)	—	0,00	20.100,00
Suplementar	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	—	265.469,14	265.469,14
Suplementar	28.843.002.0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	—	0,00	265.469,14
Suplementar	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	—	0,00	265.469,14
Suplementar	00507 COBIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 146A, CF - 507	—	0,00	265.469,14
Suplementar	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	—	265.469,14	265.469,14
Suplementar	09.272.000.0001 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	—	0,00	265.469,14
Suplementar	3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	—	0,00	265.469,14
Suplementar	0311 91015 Cessão Onerosa - Pré-Qd - Lei nº 13.885/2019	—	0,00	265.469,14

Arrecado de crédito adicional: 265.469,14

Suplementar	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	20.100,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	20.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	265.469,14
Suplementar	Excesso de Arrecadação	265.469,14	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	265.469,14

Aspectos Históricos e Geográficos de Cantagalo-PR

SMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 2022

IPTU 2022

O CARNE de IPTU pode ser retirado:

- Departamento de Tributação ou
- Acesso: www.cantagalo.pr.gov.br

10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

OU

03 ou 05 PARCELAS

Quota	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12

Prefeitura de CANTAGALO
 fazendo mais por você!
 GESTÃO 2020/2024